

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

PROCESSO Nº 08160.011464/2014-24

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº. 3-H/2015

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 66/2014, Ata de julgamento de Preços, às fls. 662 a 666 do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, às fls. 669 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **fornecimento de material elétrico para manutenção predial**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM e a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá validade de 12 meses, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: RAFATECH COMERCIO E SERVIÇO DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 14.013.278/0001-08

ENDEREÇO: Rua Willian Waddel, 116, Centro. Jandira – SP

TELEFONE/FAX: (11) 4707-8675

E-MAIL: contato@rafatech.com.br

CONTATO: RAFAEL DA SILVA SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para **fornecimento de material elétrico para manutenção predial**, visando atender à Procuradoria-Geral de Justiça Militar – PGJM e a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições desta Ata e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá entregar o material no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do primeiro dia subsequente à data do recebimento da nota de empenho, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, situada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43 – Brasília/DF, devendo ser contactado o Chefe do Núcleo de Engenharia e Arquitetura para fins de orientação quanto à entrega do material.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **PROMITENTE REGISTRADA** deverá dar prazo de garantia dos materiais não inferior a **12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado a partir de seu recebimento definitivo. Caso

um item específico tenha tempo de garantia maior, de acordo com a orientação do fabricante, valerá o maior tempo de garantia

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 66/2014 e seus anexos, bem como a proposta da empresa: **RAFATECH COMERCIO E SERVIÇO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, classificada em 1º lugar, no certame supra numerado, documentos em relação aos quais a respectiva empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.


PARÁGRAFO SEGUNDO - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata, lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes abaixo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, os Decretos nº. 7.892/2013 e 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF, 03 de maio de 2015

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Diretor-Geral

EMPRESA QUE TEVE SEU PREÇO REGISTRADO

IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL: RAFATECH COMERCIO E SERVIÇO DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 14.013.278/0001-08	Ass.:  Nome Responsável: CPF: <u>366.061.018-67</u>

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
 SECRETARIA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
 SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

PROCESSO Nº 08160.011464/2014-24

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 3-H/2015

ANEXO I

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	3000	und	LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS NÃO INTEGRADAS 26W	OSRAM	5,99	17.970,00
12	200	und	REATOR/IGNITOR PARA LÂMPADA DE MULTI VAPORES METÁLICOS DE 400W	ML	52,99	10.598,00
17	20	und	EXTENSÃO ELÉTRICA, COM CABO PP(3 X 1,5MM2, NO MÍNIMO), COM 5(CINCO) METROS DE COMPRIMENTO, COM 4(QUATRO) TOMADAS TRIPOLARES NOVO PADRÃO BRASILEIRO, GARANTIA MÍNIMA DE SEIS MESES.	ET	20,70	414,00
19	200	und	FILTRO DE LINHA MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: RAGTECH/FL4T, COMPATÍVEL OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CORRENTE NOMINAL DE 10A; - POTÊNCIA: 2200VA; - NO MÍNIMO 4 TOMADAS ELÉTRICAS FÊMEAS 2P+T(PADRÃO NOVO) - NBR14136 - CABO DE ENERGIA COM NO MÍNIMO DE 1,3 METROS DE COMPRIMENTO; - COM DISPOSITIVO FUSÍVEL EXTERNO EFICIENTE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; - FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIAS - RFI/EMI; - PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO COM ATUAÇÃO RÁPIDA DE VARÍSTOR DE REDE ELÉTRICA DE 4500 AV - DISSIPAÇÃO 140 JULES - CHAVE LIGA E DESLIGA SINALIZANDO ACIONAMENTO SIMULTÂNEO DOS APARELHOS; - MULTIVOLTAGEM: 110V / 220V - FILTRO ANTI-RUÍDOS - ELIMINANDO INTERFERÊNCIAS E RUÍDOS DA REDE; - CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA; - COR: GRAFITE/PRETA/BRANCA GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES	RAGTEC/FL4T	21,49	4.298,00

Notas:

Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

1) A quantidade mínima a ser cotada é a indicada neste quadro, em observância às normas do Decreto 7.892/2013.

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima estimada a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas na tabela acima.

3) O produto deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.

